

LEI MUNICIPAL Nº 4759, DE 30/06/2021
PROJETO DE LEI Nº 5173, DE 28/06/2021

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 4707/21, QUE CONCEDE SUBSÍDIO TARIFÁRIO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO VIGENTE.”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado para R\$ 46.666,67 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) mensais o valor do subsídio tarifário previsto no art. 2º da Lei Municipal nº 4707, de 18 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. O valor previsto no caput valerá para os 03 (três) últimos meses de vigência do contrato, ou seja, para os meses de junho, julho e agosto/2021.

Art. 2º Nos termos do art. 41, I, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Suplementar, até o montante de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para atendimento à dotação do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (RS)	Destinação de Recurso (DR)
2469	020403	15 453 2602 0056 336045	R\$ 35.000,00	100
	Total geral		RS 35.000,00	

Art. 3º Para cobertura do crédito suplementar ora criado serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial, da dotação vigente, nos termos do artigo 43 III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme a seguinte discriminação:

Ficha	Orgão	Dotação	Valores (RS)	Destinação de Recurso (DR)
170	020403	26 122 2602 2300 449051	R\$ 20.000,00	100
171	020403	26 122 2602 2300 449052	R\$ 10.000,00	100
174	020403	26 122 2602 2301 449051	R\$ 5.000,00	100
		Total	R\$ 35.000,00	

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2021.

São Sebastião do Paraíso/MG, 30 de junho 2021.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. SECRET.LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE